



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de lei n.º 178/XII/3ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de alteração

Capítulo XII

Impostos diretos

SECÇÃO ÚNICA

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Artigo 175.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Os artigos 2.º, 5.º, 10.º, 13.º, 17.º-A, 22.º, 28.º, 31.º, 40.º-A, **68.º**, 73.º, 78.º, 81.º e 102.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Código do IRS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

«[...]»

Artigo 68º

[...]

1 – [...].

Rendimento Colectável (euros)		Taxas	
De mais de	Até	Normal (A)	Média (B)
-	4.976	11,50	11,500
4.976	7.529	14,00	11,348
7.529	18.669	24,50	18,599
18.669	42.935	35,50	28,151
42.935	62.224	38,00	31,204
62.224	67.102	41,50	31,952
67.102	155.753	43,50	38,525
155.753		46,50	



2 - O quantitativo do rendimento coletável, quando superior a € 4 976, é dividido em duas partes: uma, igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplica a taxa da coluna (B) correspondente a esse escalão; outra, igual ao excedente, a que se aplica a taxa da coluna (A) respeitante ao escalão imediatamente superior.

[...]»

Assembleia da República, 13 de novembro de 2013

Os deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Oliveira

Nota justificativa:

No Orçamento do Estado para 2013 o Governo PSD/CDS-PP procedeu a um brutal agravamento fiscal no âmbito do IRS, aumentando as respetivas taxas e reduzindo o número de escalões de rendimento e tributação. Esta opção política, reduzindo a componente progressiva do imposto, associada à manutenção dos cortes salariais dos trabalhadores das administrações públicas e das reformas, bem como ao corte e congelamento dos salários dos portugueses em geral, acentuou o rumo de empobrecimento do Povo e do País.

Esta opção de empobrecimento dos trabalhadores e das suas famílias está na origem do processo de agravamento da crise e da depressão em que Portugal se encontra. Neste sentido, o PCP entende que urge estimular a atividade economia nacional promovendo o consumo das famílias e as expectativas das empresas e da economia.



Perante o atual rumo de desastre e de empobrecimento em que as famílias portuguesas se encontram, **o PCP propõe repor elementos de justiça fiscal e aumentar o rendimento disponível dos trabalhadores e reformados e pensionistas, recuperando a estrutura de escalões de tributação dos rendimentos em sede de IRS, atualizados em 1,6%**, fazendo refletir a evolução da inflação desde o início de 2013 (quando esses escalões foram eliminados) e a perspetiva para 2014 (refletida no Relatório do OE 2014).